

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-RN
Rua Manoel Andrade, 55, Centro – CEP: 59270-000
Exercício do Mandato: 2019-2021

RESOLUÇÃO Nº 001/2021-CMS Bom Jesus, 24 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do exercício de 2020 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/BJ, de Bom Jesus/RN, por seu Presidente que a este subscreve, com o amparo legal contido nas atribuições que lhes são conferidas, em especial ao que tange a condição de órgão deliberativo e fiscalizador.

CONSIDERANDO finalmente as deliberações do colegiado deste Conselho levadas a efeito conforme teor da ata da reunião plenária ocorrida no dia 24 de fevereiro de 2021.

DELIBERA:

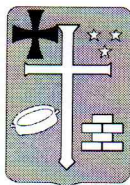
Art. 1º. Por este ato fica aprovado sem ressalvas, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus/RN referente ao período de janeiro a dezembro de 2020.

Art. 2º. Este parecer visa atender a Resolução nº 012/2016- TCE/RN, onde os Conselhos Municipais de Saúde, no uso de suas atribuições fiscalizadoras da aplicação dos recursos destinados as ações e serviços públicos de saúde, deliberam sobre sua aprovação ou não aprovação, diante da prestação de contas exposta pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua formal emissão, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde, Bom Jesus/RN, 24 de fevereiro de 2021.

Francisco Warli da Silva
Presidente do CM de Saúde/BJ
CPF: 029.648.554-39



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-RN

Rua Manoel Andrade, 55, Centro – CEP: 59270-000

Exercício do Mandato: 2019-2021

HOMOLOGAÇÃO:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 1º § 2º da Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o inciso XII da Quarta Diretriz estabelecida pela RESOLUÇÃO Nº 453-CNS, de 10 de maio de 2012, HOMOLOGO a Resolução Nº 01/2021-CMS/BJ, 24 de fevereiro de 2021.

Bom Jesus/RN, 25 de fevereiro de 2021.

Prefeito Municipal